Petição do comerciante reinol Luís Rodrigues Vilares ao Senado da Câmara de Cuiabá (1735)

Petition of the Portuguese Merchant Luís Rodrigues Vilares to the Senate of the Chamber of Cuiabá (1735)

Jean Gomes de Souza

Universidade de São Paulo (USP), doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), São Paulo, SP, Brasil.
jean.gomes.souza@usp.br
https://orcid.org/0000-0002-0293-2835

Resumo: Este artigo apresenta a edição comentada de uma petição encabeçada pelo comerciante reinol Luís Rodrigues Vilares ao Senado da Câmara de Cuiabá no ano de 1735. Nela, Vilares e seus companheiros solicitam autorização para estabelecer comércio de gado cavalar com os indígenas Guaykuru no oeste da América portuguesa, com o intuito de introduzir esses animais naquela região. Para tanto, o peticionário desenvolveu seus argumentos de forma extensa, citando livros impressos e documentos manuscritos a fim de embasá-los, fontes que procuramos identificar no aparato crítico.
Palavras-chave: Petição; Luís Rodrigues Vilares; Cuiabá.

Abstract: This article presents a commented edition of a petition led by the portuguese merchant Luís Rodrigues Vilares to the Senate of the Chamber of Cuiabá in the year 1735. In this document, Vilares and his associates request authorization to establish trade in

cavalry livestock with the Guaykuru Indigenous people in the western region of Portuguese America, aiming to introduce these animals into that area. To support his case, the petitioner developed extensive arguments, citing printed books and manuscript documents as evidence, sources that we seek to identify in the critical apparatus.
Keywords: Petition; Luís Rodrigues Vilares; Cuiabá.

O comerciante Luís Rodrigues Vilares nasceu em São Mamede de Ferreira, no lugar de Vilares, concelho de Coura, arcebispado de Braga, Portugal[1]. Como muitos de seus conterrâneos minhotos, mudou-se para a América portuguesa no início do século XVIII, a fim de explorar as oportunidades de negócios abertas em virtude dos descobrimentos auríferos em Minas Gerais e, posteriormente, Cuiabá e Goiás[2].

Na cidade de São Paulo, desposou Ângela Vieira, filha do mercador reinol Manuel Veloso[3]. Na década de 1720, criava gados nos campos de Curitiba e explorava, em sociedade com o sogro e com o cunhado Gregório de Crasto Esteves, o sítio de Camapuã[4], entreposto de grande importância na rota das monções[5]. A essas atividades soma-se a de financiamento de expedições de prospecção aurífera, sendo a fundação da vila de São Francisco Xavier, em 1736, tributária de uma delas[6].

Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do doutorado com bolsa FAPESP processo 2024/09996-6.

[1] Maria Aparecida de Menezes Borrego. *Dimensões materiais e memoriais do passado colonial paulista*. Tese de livre-docência: Universidade de São Paulo, 2023, p. 124.

[2] Maria Aparecida de Menezes Borrego. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 55.

[3] Maria Aparecida de Menezes Borrego. *Dimensões materiais*, *op. cit.* p. 124.

[4] *Idem*.

[5] As monções eram expedições fluviais de povoamento e abastecimento realizadas entre Araritaguaba (atual Porto Feliz/SP) e as minas de Cuiabá entre as décadas de 1720 e 1830. Sua rota regular compreendia os rios Tietê, Paraná, Pardo, Coxim, Taquari, Paraguai, São Lourenço e Cuiabá, com viagens que duravam em média cinco meses. A importância de Camapuã, entre outras coisas, se dava pela oportunidade de reabastecimento das frotas monçoeiras. Segundo João Antônio Cabral Camelo, que lá esteve em 1727, os sócios do sítio cultivavam e comercializavam feijão, milho, cana, banana, galinhas, porcos e cabras. Jean Gomes de Souza. *As notícias correm: estudo da trajetória histórica e edição das Noticias Practicas das Minas do Cuyabâ, e Guyazes Na capitania de São Paulo (séculos XVIII-XXI)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade de São Paulo, 2021, pp. 120 e 125. Disponível em: https://bit.ly/3DFoATB. Acesso em 10 de março de 2025.

[6] Maria Aparecida de Menezes Borrego. *Dimensões materiais*, *op. cit*. p. 128.

Em 1728, Vilares foi nomeado capitão-mor da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá por Rodrigo César de Meneses, governador da capitania de São Paulo — à qual o Mato Grosso esteve submetida até 1748[7]. Foi com esse título que, em 1735, ele encabeçou uma petição dirigida ao Senado da Câmara de Cuiabá com o objetivo de obter autorização para o comércio de gado cavalar com os Guaykuru, visando à introdução desses animais naquela região.

As petições, como nos mostram Andréa Slemian e Renata Fernandes, foram um tipo de comunicação política fundamental no Antigo Regime[8]. O ato de escrever às autoridades queixando-se ou reivindicando algo era prática comum, assentada em diferentes tradições jurídicas[9].

O escrito cuja edição apresentamos se intitula *Copea da petiçaõ e mais documentos que ajuntou Luiz Rodriguez Villares por réquerimento ao Sennado da Camera da Villa do Cuyaba: a nove de Novembro de mil, e SetteCentos e trinta e Sinco annoz*. Trata-se do item de número 23 do códice 296 da Biblioteca Pública Municipal do Porto. O livro manuscrito mede 33 × 22 cm e reúne 61 textos, entre originais e reproduções. A coleção é representativa do interesse de Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804), 1º Visconde de Balsemão e governador da capitania do Mato Grosso entre 1769 e 1772. O livro em questão pertenceu à biblioteca dos viscondes de Balsemão até a década de 1830, quando seus volumes foram confiscados pelo Estado português em meio às lutas liberais e passaram a integrar o fundo primitivo da Biblioteca Pública Municipal do Porto, fundada em 1833[10].

A petição compreende os fólios do códice 296, que vão do 83 *recto* ao 89 *recto*. Seu autor material, João da Silva Nogueira, era escrivão da Câmara de Cuiabá e o transcreveu em 4 de janeiro de 1771, concomitantemente aos demais documentos que "ajuntou Luiz Rodriguez Villares por réquerimento", no total de quatro[11]. A letra do

[7] *Idem*.
[8] Andréa Slemian e Renata Silva Fernandes. "'Na forma que com tanta justiça requer': o direito de petição no contexto da Independência do Brasil". *Antiteses*, 15 (2022), p. 152. Disponível em: https://bit.ly/3CQmYGw. Acesso em 10 de março de 2025.
[9] Renata Silva Fernandes. "'Na real presença de vossa majestade': as petições ultramarinas e a governança colonial (século XVIII)". *Almanack*, 34 (2023), p. 5. Disponível em: https://bit.ly/43Ajliz. Acesso em 10 de março de 2025.
[10] Maria Aparecida de Menezes Borrego e Jean Gomes de Souza. "Um comerciante lê livros: negócios e cultura escrita no interior da América portuguesa". *Maracanan*, 28 (2021), pp. 146-147. Disponível em: https://bit.ly/3BYs8Qj. Acesso em 10 de março de 2025.
[11] *Idem*, p. 147.

copista é de tipo humanístico, *ductus* cursivo, inclinação à direita e peso leve. A distribuição da escrita sobre o suporte é regular, sendo possível identificar uma média de 33-4 linhas por fólio. A tinta, possivelmente metaloácida, se apresenta aos olhos do leitor contemporâneo na cor castanho-claro, e o documento se encontra em bom estado de conservação.

Conforme indicado pelo título, estamos diante de uma cópia. Seu texto-fonte fora possivelmente o livro 5º de registros do Senado da Câmara de Cuiabá[12]. Haja vista que os manuscritos dessa instituição arderam em um incêndio ocorrido no início do século XX, conforme informação do Arquivo Público do Mato Grosso, o testemunho em questão é o mais antigo desse texto de que temos notícia.

O leitor familiarizado com petições perceberá que, no que diz respeito ao conteúdo, esta traz as fórmulas que são características a essa espécie documental, como o "Diz" no protocolo inicial; o uso de determinados verbos para enfatizar a solicitação — neste caso, "pedir"; e a expressão "E receberiaõ m*er*ce" no protocolo final. Entretanto, no que concerne à forma, a caixa de escrita abrange toda a página, isto é, o texto se apresenta distribuído homogeneamente sobre ela. A configuração de página comum a centenas de petições da América portuguesa é aquela em que o destinatário figura no topo do fólio, o corpo do texto se encontra alinhado à margem direita e o protocolo final é destacado deste último, modelo que assegura amplos espaços em branco a serem ocupados pelos despachos das autoridades competentes. Ainda que tenha seguido outro caminho, João da Silva Nogueira se preocupou em sinalizar as quebras constantes no texto-fonte com barras duplas (//).

O papel empregado tem marca d'água descrita na coleção TECNICELPA como "escudo, contorno simples, ornamentado, com cinco quinas no campo e bordadura com sete castelos, sob coroa real e sobre as letras maiúsculas, contorno duplo, SG"[13]. Ainda que o fabricante propriamente dito não tenha sido identificado, as letras "SG" foram reconhecidas por Marina Furtado Gonçalves como sendo utilizadas por produtores com moinhos localizados em Gênova, na Península Itálica[14].

[12] *Idem*.

[13] Coleção TECNICELPA (Associação Portuguesa dos Técnicos das Indústrias de Celulose e Papel). Id. 1111. Nº de inventário: MJ 413 d. Disponível em: https://bit.ly/4idJmIT. Acesso em 23 de fevereiro de 2025.

[14] Marina Furtado Gonçalves. *Fazer e usar papel: caracterização da documentação avulsa da Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro (1750-1800)*. Tese

Embora sua publicação seja inédita, a petição é conhecida pelos historiadores desde o século passado. Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), interessado, entre outras coisas, nos movimentos da população paulista pelo interior da América portuguesa, possuía não só uma fotocópia do documento, mas também deixou entre seus papéis uma transcrição datilografada do escrito[15].

Já no século XXI, Francismar Alex Lopes de Carvalho se valeu dela em um capítulo de sua dissertação de mestrado, na qual investigou as guerras, as alianças e a navegação do rio Paraguai, salientando o interesse de Vilares e de seus companheiros na manutenção da paz com os Guaykuru[16]. Por fim, Maria Aparecida de Menezes Borrego e Jean Gomes de Souza dedicaram um artigo científico à petição, tornando-a fonte para se pensar os usos dos livros por um comerciante reinol no universo colonial[17].

É consenso entre os estudiosos da História da Cultura Escrita que a leitura não é uma atividade passiva, mas sim um ato de produção, situado entre a imposição da *norma* por parte dos autores e dos paratextos editoriais e a *transgressão* do leitor[18]. Publicamos esta edição com o objetivo de que esse texto alcance outros pesquisadores e outras pesquisadoras, sabendo que as práticas de leitura admitem uma variedade irrestrita de significados[19], das quais podem surgir outras indagações e interpretações.

de Doutorado em História: Universidade Federal de Minas Gerais, 2021, pp. 247, 249, 314, 359 e 385. Disponível em: https://bit.ly/4iBmrqR. Acesso em 10 de março de 2025.

[15] Cópia da petição do Capitão Luiz Roiz Vilares ao senado da Câmara da Vila de Cuiabá, propondo a transmudação de cavalgaduras a muares e argumentando a conveniência de comércio com os gentios, contendo documentos com as respostas das autoridades competentes. Arquivo Central do Sistema de Arquivos da Unicamp, Fundo Sérgio Buarque de Holanda, Pt 293 P67P.

[16] Francismar Alex Lopes de Carvalho. *Entre rios e impérios: a navegação fluvial na América do Sul (século XVIII)*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019, p. 262.

[17] Maria Aparecida de Menezes Borrego e Jean Gomes de Souza. *Um comerciante*, *op. cit.*

[18] Antonio Castillo Gómez. *Livros e leituras na Espanha do século de ouro*. Cotia: Ateliê Editorial, 2014, p. 24.

[19] Michel de Certeau. *A invenção do cotidiano*. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 265.

Referências

Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830. Cuiabá: Entrelinhas; Arquivo Público do Mato Grosso, 2007.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda, 2010.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Dimensões materiais e memoriais do passado colonial paulista*. Tese de livre-docência: Universidade de São Paulo, 2023.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes; SOUZA, Jean Gomes de. "Um comerciante lê livros: negócios e cultura escrita no interior da América portuguesa". *Maracanan*, 28 (2021), pp. 141-172. Disponível em: https://bit.ly/3BYs8Qj. Acesso em 10 de março de 2025.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *Entre rios e impérios: a navegação fluvial na América do Sul (século XVIII)*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

Coleção TECNICELPA (Associação Portuguesa dos Técnicos das Indústrias de Celulose e Papel). Id. 1111. Nº de inventário: MJ 413 d. Disponível em: https://bit.ly/4idJmIT. Acesso em: 23 fev. 2025.

FERNANDES, Renata Silva. "'Na real presença de vossa majestade': as petições ultramarinas e a governança colonial (século XVIII)". *Almanack*, 34 (2023), pp. 1-49. Disponível em: https://bit.ly/43Ajliz. Acesso em 10 de março de 2025.

GÓMEZ, Antonio Castillo. *Livros e leituras na Espanha do século de ouro*. Cotia: Ateliê Editorial, 2014.

GONÇALVES, Marina Furtado. *Fazer e usar papel: caracterização da documentação avulsa da Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro (1750-1800)*. Tese de Doutorado em História: Universidade Federal de Minas Gerais, 2021. Disponível em: https://bit.ly/4iBmrqR. Acesso em 10 de março de 2025.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3. ed. São Paulo: Alameda, 2008

Noticia e iustificaçam do titvlo, e boa fee com qve se obrou na Nova Colonia do Sacramento, nas terras da capitania de S. Vicente no sitio chamado de S. Gabriel nas margens do Rio da Prata. E Tratado Provisional sobre o novo incidente cauzado pelo Governador de Buenos Ayres, ajustado nesta Corte de Lisboa pelo Duque de Iovenaso Principe de Chelemar Embaxador Extraordinario de ElRey Catholico, com os Plenipotenciarios de Sua Alteza; approvado, ratificado, e Confirmado por ambos os Principes. Lisboa: na Impressaõ de Antonio Craesbeeck de Mello Impressor da Casa Real Anno 1681.

SÁ, José Barbosa de. "Relação das povoaçoens do Cuyabá e Mato Groso de seos principios thé os prezentes tempos". In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, 23 (1901), pp. 5-58.

SANTA MARIA, Padre Francisco de. *Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada das pessoas grandes e cousas notaveis de Portugal*. Lisboa: Na Officina de Joseph Lopes Ferreyra, 1714.

SLEMIAN, Andréa; FERNANDES, Renata Silva. "'Na forma que com tanta justiça requer': o direito de petição no contexto da Independência do Brasil". *Antiteses*, 15 (2022), pp. 146-181. Disponível em: https://bit.ly/3CQmYGw. Acesso em 10 de março de 2025.

SOUZA, Jean Gomes de. *As notícias correm: estudo da trajetória histórica e edição das Noticias Practicas das Minas do Cuyabâ, e Guyazes Na capitania de São Paulo (séculos XVIII-XXI)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: https://bit.ly/3DFoATB. Acesso em 10 de março de 2025.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VASCONCELLOS, P. Simam de. *Noticias cvriosas, e necessarias das covsas do Brasil*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1668.

VASCONCELLOS, P. Simam de. *Vida do veneravel padre Ioseph de Anchieta da Companhia de Iesv, tavmaturgo do Nouo Mundo, na Prouincia do Brasil*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1672.
VIEYRA, Antonio. *Historia do Futuro*. Livro anteprimeyro. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1718.
VIEYRA, Antonio. *Sermoens, e varios discursos*. Lisboa: por Valentim da Costa Deslandes, 1710. Tomo XIV.

Recebido em 10 de março de 2025.
Aprovado em 08 de maio de 2025.

Biblioteca Pública Municipal do Porto, códice 296, número 23.

[fl.83] Copea da petiçaõ e mais documentos q*ue* ajuntou Luiz Ro*drigue*z Villares por réquerim*en*to ao Sennado da Camera da Villa do Cuyaba: a nove de Nov*emb*ro de mil, e SetteCentos e trinta e Sinco annoz[20].

Senhores officiaes do Sennado // Diz o Capitaõ Luiz Ro*drigue*z Vilares e Seus companh*ei*ros abaixo aSegnados q*ue* elles Sup*licant*es pertendem dar prinçipio a transmudaçaõ de cavalgaduras a [*sic*] muares p*ar*a o q*ue* Se lhe fas preçizo q*ue* em junta com as prinçipaes pessoas da meliçia e Justissa, e Governança com q*ue* nesta V*ill*a Se pratica rezolver os negoçios tocante ao Serv*iç*o de S*ua* Mag*estad*e q*ue* D*eo*s g*uard*e, e bem commum desta républica nella Seja proposta, e determinada açaõ q*ue* pertendem contheuda na rellaçaõ incluza rezaõ porq*ue* Pedem a v*ossas* m*er*ces lhe façaõ m*er*ce convocar as pessoas referidas p*ar*a a determinaçaõ do cȧzo reprezentado E receberiaõ m*er*ce // Caetano de Burgos Seabra // Franc*is*Co x*avi*er Rib*ei*ro // Luiz Ro*dri*g*ue*z Vilares // Manoel dos Santos Pacheco // Antonio de Oliv*ei*ra de Andr*ad*e // Manoel da Sylv*ei*ra S*am*Payo // Manoel Rozendo //[21] Despacho // Ponhaosse Editaes na forma do estilo, e Se escrevaõ cartas as pessoas eclesiasticas, e de Melicias p*ar*a o dia vinte deste mes em Camera de 9 de *Novem*bro de 1735 // Alvarenga // Almeida // Sylv*ei*ra // Rozendo //

Pelo q*ue* consta do tratado provezional de 25 de M*ar*co [*sic*] de 1681[22] // feito entre o s*enho*r Prinçepe D*om* Pedro de Portugal e o s*enho*r Princepe D*om* Carlos Segundo de Castella q*ue* Santa gloria hajaõ em q*ue* ambas as Mag*estad*es como todos em g*er*al bem

[20] Transcrição realizada a partir de imagem digital em alta resolução disponibilizada pela Biblioteca Pública Municipal do Porto.

[21] Neste ponto, finda-se a petição propriamente dita. Em seguida, no mesmo parágrafo, lemos a transcrição do despacho da Câmara com a assinatura de seus membros. A partir de então, no parágrafo seguinte, inicia-se aquilo que é nomeado no texto como "rellaçaõ incluza", isto é, a argumentação com base em diferentes obras.

[22] Trata-se do livro: *Noticia e iustificaçam do titvlo, e boa fee com qve se obrou na Nova Colonia do Sacramento, nas terras da capitania de S. Vicente no sitio chamado de S. Gabriel nas margens do Rio da Prata. E Tratado Provisional sobre o novo incidente cauzado pelo Governador de Buenos Ayres, ajustado nesta Corte de Lisboa pelo Duque de Iovenaso Principe de Chelemar Embaxador Extraordinario de ElRey Catholico, com os Plenipotenciarios de Sua Alteza; approvado, ratificado, e Confirmado por ambos os Principes*. Lisboa: na Impressaõ de Antonio Craesbeeck de Mello Impressor da Casa Real, Anno 1681. Formado por duas partes, em quase a totalidade das citações Vilares toma a parte pelo todo, referenciando como *Tratado Provisional* excertos pertencentes à *Noticia e iutificaçam*.

Sabem puzeraõ ponto determinativo, e termo definitivo a esta America quarta p*ar*te do Mundo p*ar*a Saberem os Monarcas, e Seus Vassalos das terras q*ue* nelle pertençem as duas Coroas de Portugal, e Castella. Tratado provezional de folhas tres, e quatro em diante / por Luis Ro*drigu*ez Villares

Pelo Ex*celentíssi*mo S*enho*r Conde de Sarzedas General desta Capitania de S*ão* Paulo e minas do'Ouro de Sua repartiçaõ [fl.83v] Ser Capitaõ povoador de hum destes Certoen*s̃* elle e Seus compan*hei*ros Caetano de Burgos Seabra Manoel Rozendo Francisco da S*ilv*a Rib*ei*ro o Cap*it*am Manoel da Sylveira S*am*Payo Anto*nio* de Oliv*ei*ra de Andr*ad*e M*ano*el dos Santos Pacheco // Fran*cis*co x*avi*er Rib*ei*ro proveraõ concorrerem agora de repente a custa de Suas faz*end*as[23] como expediente p*ar*a as terras q*ue* habitaõ os gentios Caval*lei*ros[24] e Com estes como aSistentes nos destritos da Coroa de Portugal pello q*ue* consta do mesmo tratado a p*ágina* 6 v*erso* em q*ue* dis Felipe clavio nas Suas instruduçoés [sic] geograficas descriçoen*s̃* do Brazil hé a Bahia de todos os Santos digo do Brazil l*ivr*o 6 p*ágina* 367[25] mostra q*ue* os mais celebres Porto [*sic*] do Brazil he a Bahia de todos os S*an*tos, e no Certaõ, as Cid*ad*es do Paraguay e aSunçaõ, e aSim Saõ as mais populozas / [conrateremsse] nos effe*i*tos q*ue* pessuem [*sic*] de cavalgaduras por ser a transmudaçaõ destas m*ui*to conveniente a todos os moradores destas minas, e p*ar*a q*ue* no prez*en*te tempo vindouro naõ mova a minima duvida Sobre a deliberaçaõ das mesmas companh*ei*ras expressaõ a rezaõ della em tres p*ar*tes; na prim*ei*ra individuando p*o*r mayor as açoen*s̃* dos descobridores, e ampleadores desta Capit*ani*a na Seg*un*da oviel em q*ue* os prez*en*tes moradores della Se exercitaõ em conrespondençia dos prim*ei*ros na terçeira e ultima o q*ue* mais Se poderá obrar p*ar*a o diante, fazendo conçideraçaó nos Suçessos passados p*ar*a com a experiençia delles Se poderem conçeguir outros todos p*ar*a feliçid*ad*es espirituaes e temporais

Pertencê a pri*m̀ei*ra p*ar*te as memoraveis açoe*s̃* [*sic*] dos prim*ei*ros descobridores desta Capit*ani*a de S*ão* Paulo incluidas nella

[23] Sobre o *tópos* do sangue, da vida e fazenda, ver Evaldo Cabral de Mello. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3. ed. São Paulo: Alameda, 2008, pp. 89-124.
[24] Nome pelo qual os indígenas Guaykuru também eram conhecidos no período. João Antônio Cabral Camelo. "Noticia Primeyra Practica". In: Jean Gomes de Souza. *As notícias*, *op. cit.*, p. 272.
[25] O autor em questão é Philipp Clüver, geógrafo germânico que viveu entre os séculos XVI e XVII. A obra referenciada é *Introductio in Universam Geographiam*, editada em seis volumes, citada a partir da *Noticia e iustificaçam, op. cit.,* conforme constatamos.

a de S*ão* Vicente de El Rey, p*ar*a q*ue* o procedim*en*to das anti*g*as e outras ainda prez*en*tes q*ue* foraõ tanto do Ser*viç*o de Deos, e de El Rey Nosso Se*nho*r nos Sirvaõ a todos deexplos [*sic*] em os imirtarmos p*ar*a o futuro dando logo prinçipio a por em execuçaõ o ultimo fim desta proposta q*ue* Será vista com a nota daextincaõ das pessoas q*ue* naõ tiverem instr*uíd*a do que em Ian*ei*ro de 1726 // experimentou nestas minas o M*estr*e de Campo Balthezar Rib*ei*ro de Morais Sendo o mesmo Livre de tudo pello General q*ue* entaó hera desta Capit*ani*a o Ex*celentíssi*mo S*enh*or Rodrigo Cezar de Menezes.

Em 22 de Ian*ei*ro [fl.84] de Ian*ei*ro de 1508 os prim*ei*ros descobridores, e povoadores desta Capitania forao o s*enho*r Martim Afonco [*sic*] de Souza, e Seu Irmao o S*enho*r Pedro Lopes de Souza desçendentes do nobliçimo apelido dos Souzas q*ue* em Portugal floreçeraõ em tempos de guerra, e pás Sempre com açoens m*ui*to generosas desde o S*enho*r Rey Sancho o prim*ei*ro açcedentes dos Ex*celentíssi*mos Se*nho*res Marques de Cascaés de tantos titulos e Senhorios de terras q*ue* Senão excedem contem egual parelha com os mayores da Europa aSombrando a com as extraordin*ári*as[26] embaixadas q*ue* Se fizera*o* Seleberrimas por todo o Mundo como Saó Seus escriptos fundados em rezoẽs politicas todas p*ar*a o bem da Patria.

Nella acharaõ a prim*ei*ra producaõ do aSucar mandando a estender por todo o Estado do Brazil / anno estorico das memoraveis açoẽs dos Portuguezes p*ágina* 104[27]/ Sendo pello prezente beneficio esta Capit*ani*a e prim*ei*ra mutora q*ue* em todos estes Dominios de Portugal concorreo p*ar*a a opulençia de Seus Commerçios forteficando os mesmos descobridores de Searas de Trigo, e vinhatorias con tanta abundançia destes frutos q*ue* p*o*r elles Se dizia Ser a Capit*ani*a de S*ão* Paulo celeiro, e despença universsal./ do mesmo anno estorico ambos[28] a conçervaraó defenderaõ, e ampliaraõ m*ui*to a oeste do Rio da Prata pondo na Bahia de S*ão* Mathias os marcos da repartiçaõ da nova Luzitania tratado provizional p*ágina* 16[29]

Dispondo as povoacoen*s̃* dos Portuguezes dando-lhes principios de gados Vacum, Ovelhas, Cavalar e muar, q*ue* de poucos annos em diente [*sic*] tiveraõ tal produçaõ athe hoje q*ue* quazi excede todo o

[26] A palavra inicialmente foi grafada como "extradrdinar^{as}". O escriba corrigiu o próprio erro cancelando a haste do grafema <d> com dois traços sobrepostos <=>, restando apenas o seu corpo, de modo que pudesse ser lido como <o>.
[27] A obra em questão é: Padre Francisco de Santa Maria. *Anno historico, diario portuguez, noticia abreviada das pessoas grandes e cousas notaveis de Portugal*. Lisboa: Na Officina de Joseph Lopes Ferreyra, 1714.
[28] *Idem*.
[29] *Noticia e iustificaçam*, *op. cit.*

algarismo Correndo a Costa estes Fidalgos com n*úmero*s de Naos a Sua custa desde S*ão* Vicente athe o Rio da prata nas quais Se conduziraõ todas estas criaçoen*s̃*, e os mais frutos da Europa q*ue* abundaõ esta Capit*ani*a / Pedro Simão de Vas*conce*los, not*íci*as do Brazil p*ágina* 27[30] Em 20 de Ian*eir*o de 1556 // partindo da Bahia de todos os Santos o S*enho*r Gov*ernad*or M*arti*m des Saã com tres Galioen*s̃* e oyto Navios todos armados em Guerra com 2000 homen*s̃* de desembarque a desalojar do Rio de Ian*ei*ro a Nicula*u̇* Villagailhon q*ue* com 3000 Francezes bem abasteçidos de petrechos melitares defendião a terra como propria [fl.84v] propria pela aliança q*ue* tinhaõ feito com os naturaes os Vassallos digo os valerozos Tamoyos forteficados todos em p*ar*te q*ue* mostrava a Ser inispunavel [*sic*] com a bataria [*sic*] do mar, p*o*r esta deficuld*ad*e Se recolheo o s*enho*r Gov*ernad*or com a Sua armada a S*ão* Viçente a refazerçe de mantim*en*to, e esperar opurtuna ocaz*i*am naõ a perdendo de a consultar com o Veneravel P*adr*e Joz*ė* de Emxeta acaõ de tanta emport*ânci*a / o P*adr*e Si*m̃*ao de Vasc*oncel*os naçida [*sic*] do mesmo P*adr*e[31] / confiado em D*eo*s prediçelhe a Seu Servo o bom Suçesso acompanhando este Lamaturgo [*sic*] do novo mundo ao S*enho*r Governador e leuou consigo m*ui*tos m*ilita*res de S*ão* Paulo, e com este Socorro mais avultado na disciplina q*ue* no n*úmer*o e com alguns vindouros da Europa acometeo a Fortaleza q*ue* depois de profiada [*sic*] contenda aSendeo e com ella aquelle estado a Coroa de Portugal, accaõ tanto do agrado do mesmo S*enho*r Gov*ernad*or q*ue* levou a m*ui*tos moradores desta Capit*ani*a p*ar*a defençores da Bahia q*ue* padeçia continuos aSaltos dos gentios Seus circonvezinhos em mais ou menos distancia cujos acometim*en*tos faziaõ com gr*an*des ustelid*ad*es dos moradores daquela n*atur*al povoaçaõ revelados os gentios ficaraõ estes desoprimidos e S*enhor*eS de taõ dilatado reconcavo trabalhando Sempre os d*it*os moradores de S*ão* Paulo con tanto zello na extençao delle em q*ue* tiveraõ prinçipio as rendosas faz*end*as do R*i*o de S*ão* Fran*cis*Co Correo o tempo e experimentandosse em toda a Costa do Brazil a opreçaõ das invazoens dos Olandezes congraçiandosse com as naçoens dos Barbaros das Serras da Ibiapava de cuja aLiança Se prezumia prejuizo ao Estado do Maranhaõ accedeo D*eo*s como Sempre o fa*ṡ*, e ajudou aos Portuguezes de S*ão* Paulo q*ue* conquistaraȯ os de Ibiapava e

[30] P. Simam de Vasconcellos. *Noticias cvriosas, e necessarias das covsas do Brasil*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1668.
[31] Onde lemos "naçida", devemos ler "na vida". P. Simam de Vasconcellos. *Vida do veneravel padre Ioseph de Anchieta da Companhia de Iesv, tavmaturgo do Nouo Mundo, na Prouincia do Brasil*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1672.

por este modo ficou Sessando a boa vontade que os Hereges princìpiavaõ tomar ao Brazil. Recolheraõ-se os que escaparaõ a São Paulo donde repetiraõ muitos aconteçimentos das Suas conquistas ficando na memoria dos que as ouviaõ para as recitar aos vindouros que pellos annos de 1636 por força de armas expulçaraõ aos Castelhanos das povoaçoenſ de São Cosme, São Damiaõ e Santa Anna, e outras que tinhaõ e hião ampleficando nas terras do Rio da prata / Tratado prouezional a página 14 *et cetera*[32] / ainda que naquele tempo heraõ Sogeitos como todos os maės [fl.85] os mais Portuguezes a Coroa de Castella naõ consentíaõ que a esta unissem os Seus vassalos o que por direito pertençia ao Patrimonio de Portugal: pressagiando com esta Leal rezoluçaõ anteçedente quatro annos o defilecíssimo de quarenta proçeguindo Sempre no Servisso do nosso Rey e Senhor natural desinfestando-lhe as Suas terras ainda em grandes distançias como hė de São Paulo a Pernambuco chegando a cidade de Olinda poucos embarcados e a mayor parte delles digo parte tallando os Sertoenſ donde Se acamparaõ todos no anno de 1660 // por ordem da Serenissima Raynha Nossa Senhora Dona Luiza Francis Ca de Gusmaõ que Sua Gloria hája e a Sua real ordem Se acha no Arquivo da Camera da Cidade de São Paulo/ para o effeito de conquistarem o rebelde dos Palmares o que com felicidade conceguiraõ com a deciplina do Sertaõ havendosse deficultado por muitos annos aos do Prezidio da mesma Cidade achandosse a da Bacia em [terrenos] mais proximos com os Seos reconcavos infestados pellos Gentios Tupinambaſ Sendo Capitam General do Estado o senhor Mathias da Cunha mandou este a Francisco Ribeiro de Morais por cabo dos Seus naturais moradores todos desta Capitania de São Paulo para que proceguissem na conquista dos mesmos Gentios, conçeguiraõ-no assim prezionandoos com Satisfacaõ de todos os moradores da mesma cidade em remuneracaõ do que passados alguns annos reprezentando a Sua Magestade este e outros Serviços foi o dito Senhor Servido conçederlhe a administraçaõ dos Gentios, passando esta de Pais a filhos como consta da Real Ordem do Senhor Rey Dom Pedro de Saudoza memoria de 19 de Fevereiro de 1696 / achaçe rezistada no Livro do registo das ordens reaes desta Ouvidoria a página 52 / este foi o ultimo progresso distante dos domiçilios, e chegando a estas com Seu trabalho formaraõ repouzo, e deraõ a descubrir ouro nas Serranias, e morros do Iaragua / que ao ocidente da Cidade de São Paulo lhe servem de espaldar / para utelidade commua, e mayor acrecimo das rendas

[32] *Noticia e iustificaçam*, *op. cit.*

Reaes, continuaraõ no mesmo exercicio nas minás de Geraldo, passaraõsse destas ao destricto de Pernagua ribeiros de Iguape Serra negra minas de Salvador Jorge na paragem chamada de S*anta* Cruz do termo da Villa de [fl.85v] de Curitiba; e como pouco rendosas as p*ar*tes mencionadas Se rezolveraõ hir ao Sertaõ do Gua~~y~~rujuranga[33] esta Goazes no anno de 1695 // donde descobriraõ todas as minas q*ue* Se incluem no nome das Geraes e Com esta feliçidade se dis com propried*ad*e desta Capit*ani*a de S*ão* Paulo q*ue* activid*ad*e de Seus moradores deo a este novo Mundo, com inveja do velho deLicias da Europa, preçisosid*ad*es da Azia em terras com entranhas de Ouro, e torroes de aSucar[34] / anno estorico das memoraveis açoen*s̃* dos Portuguezes a p*ágina* 509[35] e p*ar*a q*ue* Se aproveitem todos os vassallos de S*ua* Mag*estad*e q*ue* D*eo*s G*uard*e, Franquearaõ os Caminhos do Maranhaõ, Rio gr*an*de Parayba; Pernambuco, Sertipe [*sic*] de El Rey, e das cid*ad*es da Bahia R*i*o de Ian*ei*ro, Paraty em 1718// descobriraõ as minas Piauhi, e Pernampanema concorreraõ as do Cap*it*am Amador Bueno da ue*ẏ*ga do Rio Mogi e a produçaõ destas em 1719 deo mot*iv*o p*ar*a Se reprezentar a S*ua* Mag*estad*e Ser conveniente a Sua R*eal* Faz*end*a despedirçe desta Capitania de S*ão* Paulo hũ troço de min*ei*ros p*ar*a o Sertaõ do Norte, havendo o d*it*o S*enho*r por bem, e no t*em*po q*ue* chegou a rezoluçaõ Real Se deo principio a conquista dos Guayses[36]. Em tres annos e meyo q*ue* Se surcaraõ aqueles Sertoe*s̃* / asin como d*istânci*as q*ue* exprimentaraõ os exploradores p*o*r cauza de naõ acharem ouro logo, Se deixaõ aponderaçaõ de cada hum / porem com a profiada [*sic*] deligê*n*ca [*sic*] chegaraõ a ver o fruto dos Seus trabalhos, com rendosos descobrim*en*tos; tendo já com estes p*o*r bem empregados os q*ue* tolleraraõ em taõ delatada conquista p*ar*a a utelid*ad*e q*ue* hoje lograõ com os mais q*ue* la estaõ.

[33] A palavra inicialmente foi grafada como "Guayujuranga". O escriba corrigiu a grafia cancelando a cauda do grafema <y> com dois traços sobrepostos <=>, restando apenas o seu corpo, que, dada a semelhança com o grafema <r> no modo que ele o registra, pode ser lido enquanto tal.

[34] Embora Vilares mobilize imagens positivas dos portugueses de São Paulo, elas não foram as únicas a circularem ao longo dos séculos. Para uma discussão acerca das diferentes imagens acerca dos paulistas, ver Laura de Mello e Souza. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 109-147.

[35] Padre Francisco de Santa Maria, *Anno historico*, *op. cit.*

[36] A narrativa mais antiga conhecida sobre a expedição do Anhanguera II que resultou na incorporação de Goiás aos domínios portugueses pode ser conferida em José Peixoto da Silva Braga. "Noticia Primeyra Practica". In: Jean Gomes de Souza. *As notícias*, *op. cit.,* pp. 361-373.

Tambem no mesmo anno de 1719 Se incaminhou outro trosso de mine*i*ros desta mesma capit*ani*a de S*ão* Paulo p*ar*a este Sertaõ do Cuyabá q*ue* m*ui*tos frequentaõ descobrindo todos ouro em terreno taõ fragoso[37], e distante em viagem tao perigosa p*o*r caudelosos Rios q*ue* Se gastaõ Sinco mezes de viagem com riscos, e naufragios m*ui*tos como Saõ manifestos, e mostra a experiencia pela inconstancia, e r [*sic*] ajuda inconstançia das agoas[38]. Estabaleceraõ as minas com a perrogativa [*sic*] de nova Momboça da America, cujos ares de grosseiros passavaõ quazi a pestilentes cauzando nos corpos huã epedemia continuada [fl.86] Continuada Sem o Sustento n*umeros*o p*ar*a aLimento das vidas q*ue* atinuadas q*ue* hera mayor o naufragio da terra dos q*ue* escapavaõ dos rios Concervaraõ a povoaçȧõ esprimentando tantas molestias domesticas estabalecendoa con tanto aum*en*to de edeficios Emg*enh*os como Se naõ tivera aSistencia tantas deficuld*ad*es Sendo a q*ue* mais apreçaõ cauzava a publica, e preciza defença dos Payagoas, Piratas das vidas, e fa*zend*as Dando mot*iv*os taõ repetidos conSultos a fazeremçe conçideraveis dispendios em tres façoen*s̃* q*ue* a pr*imeir*a Se rezolveo no anno de 1730[39] // compondosse huma armada a custa de cada hum p*ar*a remedio do mal fucturo premeditado pello passado mais, forneçida a de animos, q*ue* de preparos, pello exausto q*ue* delles estava a terra naquele tempo, como de todo o mais genero de muniçoẽs, polvora, e balla, q*ue* fes admiraçaõ haver homen*s̃* q*ue* com menos de 8 cargas de polvora p*ar*a a arma de cada hum Se embarcassem; e p*o*r q*ue* naõ foi igual nesta empreza o Suçesso com a rezoluçaõ ainda q*ue* a deLig*ên*ça a procurasse igualar, e exçeder mais p*o*r Se ocultarem reçeosos os Barbaros da Sua perdiçaõ, e faltar aos nossos Socorros q*ue* os provessem da falta com q*ue* Sahiraõ, e p*o*r naõ terem Suprim*en*to a isto Se recolheraõ p*ar*a estas minas. No anno de 1731[40]

[37] Para informações sobre a descoberta de ouro na região de Cuiabá e os anos conseguintes, ver José Barbosa de Sá. "Relação das povoaçoens do Cuyabá e Mato Groso de seos principios thé os prezentes tempos". In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, 23 (1901), pp. 5-58.

[38] Para os relatos daqueles que participaram das expedições fluviais de abastecimento e povoamento das minas de Cuiabá em seus anos iniciais, conhecidas como monções, conferir a edição dos oito textos da coleção das Notícias Práticas das Minas de Cuiabá realizada por Jean Gomes de Souza. *As notícias*, *op. cit*.

[39] Naquele mesmo ano, poucos meses depois ao episódio em questão, o governador da capitania de São Paulo, Antônio da Silva Caldeira Pimentel, publicou um bando a fim de organizar uma expedição punitiva contra os indígenas, que visava à queima e à destruição das aldeias dos Payaguá, bem como à escravização deles. Francismar Alex Lopes de Carvalho. *Entre rios, op. cit*. pp. 237-244.

[40] Tal armada, liderada pelo brigadeiro-regente Antônio de Almeida Lara, partiu no mês de abril daquele ano e era composta de 30 canoas de guerra, 50 canoas de

// partio Seg*un*da armada bem forneçida de tudo p*o*r ter chegado milagrosam*en*te a munçaõ con tanto risco peLa m*ui*ta aSistençia q*ue* faziaõ os Barbaros p*o*r terem no anno anteçed*en*te de 1730 // roubado a tropa com perda de tantas arobas de Ouro, e p*o*r haverem chegado ao Arrayal Velho os Piratas donde executaraõ as custumadas enSolencias[41]. A pezo de Ouro Se prepararaõ, e logrou esta armada o aSerto de castigar Se naõ em todo ao menos em p*ar*te a estes indomitos Barbaros q*ue* Sem duvida èxprimentaraõ Sua tutal ruina Se reçeosos naõ fogiraõ com tanta ligeireza q*ue* Sem Sessarem marchaõ [voando] as Suas embarcaçoen$\tilde{s}$ posto em Salvo em vingança dos q*ue* Se lhe o mataraõ repetiraõ repetiraõ [*sic*] Seus inSultos, roubos, e malefiçios aumentandosse com a cobiça o odio crecendo nelles a impied*ad*e Para extinguir esta Se fes p*o*r ordem de S*ua* Mag*estad*e q*ue* D*eu*s G*uard*e em 1734[42] // a *Terceir*a armada q*ue* Sahio do Porto destas minas, com m*ui*to Luzim*en*to, e a brevid*ad*e possivel p*o*r q*ue* tudo facelita o q*ue* com boa vont*ad*e Se aseita, e como o im [fl.86v] o impecilio foi Soberano experimentaraõ os Barbaros e Seos confederados o ultimo estrago ficando a mayor p*ar*te delles mortos, e prizion*ei*ros aos 14 de *Setem*bro do d*it*o anno Se conçeguio a Victoria pela q*ua*l todos rendemos a D*eo*s as graças, e com o favor do mesmo S*enho*r esperamos alçancar [*sic*] outras m*ui*tas victorias contra tantos Barbaros q*ue* infestaõ a frequençia dos Dominios de S*ua* Mag*estad*e q*ue* pella conçervaçaõ deles Se nos fás Soave o menos q*ue* de prez*en*te logramos de bens pello gr*an*de dez*ej*o q*ue* nos aSiste de amplear as Suas conquistas, podendo assim mais o impulço da naçaõ, e nome Portugues q*ue* os particulares de cada hum. No anno de 1732 // achouçe esta povoaçaõ redosida a huã tutal deserçaõ de Seus moradores, q*ue* pella falta de utelid*ad*es, e outros m*ui*tos

bagagem, 400 homens, 2 peças de artilharia e 2 pedreiros. *Annaes do Senado da Camara do Cuyabá: 1719-1830*. Cuiabá: Entrelinhas; Arquivo Público do Mato Grosso, 2007, p. 65.

[41] Os assaltos dos Payaguá associados aos Guaykuru a duas frotas monçoeiras que saíram de Cuiabá rumo a Porto Feliz/SP, em 1730, foram narrados por João Antônio Cabral Camelo, Domingos Lourenço de Araújo e Dom Carlos de los Reyes Balmaceda e podem ser lidas na edição realizada por Jean Gomes de Souza. *As notícias*, *op. cit.*, pp. 278-286, pp. 286-289 e pp. 289-292, respectivamente. As arrobas de ouro roubadas da Fazenda Real foram levadas pelos indígenas para serem negociadas no Paraguai. Sobre a pilhagem praticada pelos Payaguá e a relação comercial estabelecida com os súditos de Castela na bacia platina, que data do século XVII, ver Francismar Alex Lopes de Carvalho. *Entre rios*, *op. cit.*, pp. 237-244.

[42] Em 1734, o conde de Sarzedas, à época governador da capitania de São Paulo, promoveu novo ataque não só aos Payaguá, mas também aos Kayapó e aos Bororo, sendo o episódio referido como "sanguinolenta guerra". Francismar Alex Lopes de Carvalho. *Entre rios*, *op. cit.* pp. 257-258.

inconvenientes Se rezolviaõ todos como fizeraõ m*ui*tos transportarçe p*ar*a os Povoados, e minas de Goyas mais bem advertidos os existentes naõ poderaõ deixar Solitaria huã V*ill*a q*ue* o Seu estabalecim*en*to tantas vidas e fazendas havia custado aos Vassallos de S*u*a Mag*estad*e e p*o*r Serv*iç*o do mesmo s*enho*r, e utelid*ad*e de todos os moradores actuaes determinaraõ uniformes os q*ue* p*ar*a isso tinhão mayores posses tirar agoa do Rio Mutuca p*ar*a effe*i*to de Lavarem as Terras minerais q*ue* Se fazião inuteis p*o*r falta delas, e fazendo huã comp*anhi*a de duzentos e dous escr*av*os á quatro annos continuão com eles obra de tanta deficuldadade [*sic*] p*o*r Ser m*ui*to dilatada, a distançia empreza unica q*ue* Se acha Se fizeçe em minas a Custa de Vassalos, e Sabe D*eo*s quando Se acabará; e conçeguindosse como esperamos, Se deve esta faculd*ad*e digo felicid*ad*e ao zelo destes m*orado*res, pois com m*ui*to gasto, e perda de Suas faz*end*as assim neste intentado como na aSistençia q*ue* fizeraõ nas armadas contra os Payagoas conservandosse Sempre firmes p*o*r naõ deixaram exposta a barbaried*ad*e terras donde D*eo*s tinha Sido pat*ent*e aos m*orado*res e elles tinhaõ Levantado altares p*ar*a Ser adorado perda q*ue* entre todas Se fazia mais Sençivel; expostos a todas as clamid*ad*es [*sic*] referidas da distançia perigos da navegaçaõ, e falta dos generos neçessarios p*ar*a a concervaçaõ da Saude, q*ue* com a falta das muniçoen*s̃*, e commerçio chega a exprimentarçe o ultimo fim da vida. Mostra a experiençia q*ue* este continuo trabalho dos escravos hȧ tantos annos com a introduçaõ do rio Mutuca reconduzindo as cargas do Sustento de partes taõ distantes con Subidas e deSidas taõ frequentes em cLima taõ caloroso q*ue* falto de agoas ficaõ taõ desfaleçidos q*ue* exasperados fogem Sem q*ue* Se possaõ evitar estes inconvenientes com as navegaçoens dos Rios p*o*rque tambem nelles Se exprimentaõ com as innundaçoẽs, e caxoeyras m*ui*ta perda assim nas conduçoẽs como nas plantas, e ainda nos Payo*ė*s com as enxentes dos d*it*os Rios causando estas perdas de m*ui*tas vidas pelos danos que [fl.87] que [*sic*] Se originaõ de maleitas, e maLinas ficando com [oprlaço*ė*s] a mayor p*ar*te dos moradores q*ue* tem Sua aSistençia Sobre os d*it*os rios; p*o*r estes inconvenientes Se naõ tem delatado estas minas com novos descobrim*en*tos, fazendo rezolutos aos min*ei*ros a grestidaõ das campanhas o dilataremce p*o*r elas p*o*r Ser proprio das q*ue* tem Ouro Serem faltas, e exaustas de paçadios, e p*ar*a Se conduzirem os mantim*en*tos as costas de escr*av*os tem as referidas deficuldades pellas quais Se demora tanto o Serviço da agoa e m*ui*to mais a tivera outra qualq*ue*r empreza, ou descobrim*en*to cauza p*o*rq*ue* Senaõ

procuraõ e Se ouvessem q*ue*m conduzissem os mantim*en*tos m*ui*tos Se teriaõ feito, [nas] conduçoeñs delles naõ teríao acabado tantos escravos, e percahido m*ui*tos Sertanistas no exerçício de taõ deLatadas campanhas p*o*r Se achar esta V*ill*a no mais interior do Sertaõ. So evidencia de todo o deduzido e Suas circonstançias obrigaõ os animos dos existentes a procurarem todos os meyos n*ecessári*os p*ar*a a conçervacaõ emitando aos antigos desta Capit*ani*a q*ue* Sendo eles o p*rimeir*o movel p*ar*a Se no darem as pamponas do rio da prata de criaçaõ quadrupedes e destas na expevia dos valores digo dos Vacun*ś* p*ar*a Se fabricarem faz*end*as de curraes, por serem a dos gados só as permanentes neste Estado do Brazil, e p*ar*a utelid*ad*e deste no Est*ad*o do Maranhaõ Se desinfestaraõ os campos dos Barbaros de Ibatava. Em Pernambuco destruindo rebelde dos Palmares, na Bahia fazendo retirar p*ar*a os Matos os Gentios q*ue* Senhoreavaõ o Rio de S*ão* Fran*cis*Co e p*ar*a conSumidos preidutos [*sic*] destas faz*end*as Se abriraõ cam*inh*os p*ar*a as Minas Geraes os quais Se naõ tivessem esta comunicaçaõ, e abundancia de Gados Se naõ fariaõ taõ populozas nem o Rio de S*ão* Fran*cis*Co teria / como tem / pessoas de tantos cabedaes/ como tem / e agora de procimo Se abriaraõ dous Cam*inh*os p*ar*a a nova CoLonia p*ar*a dela Se conduzirem o[s] Gados p*ar*a as Minas de Goyas e Geraes, e como naõ Será Leçito aos moradores emitando aos antigos estabaleçerem [*sic*] estas conquistas procurãndo Cavalguduras [*sic*] p*ar*a Se poderem conServar, pois de as naõ haver Se seguem inconçideraveis encomodos, e os referidos prejuizos p*ar*a Se evitarem todos Se ofrecem hir conduzilas p*ar*a mayor utelid*ad*e comua, e da Faz*end*a Real de S*u*a Mag*estad*e q*ue* Deo [*sic*] g*uard*e. Para a conçeçaõ do q*ue* Se deve tambem advertir q*ue* o dir*ei*to das conquistas e investiduras delas proçedem dos Su*m̃*os Pontifeçes q*ue* as daõ ao Principe Catholico com o titulo de introduzir a Luz do Evang*elh*o nas terras do paganismo / tratado provizional p*ágina* 11[43] / e conquistar p*ar*a obed*iênci*a da Igreja os Inimigos da fe; e como Sempre estes gloriozos projectos caressem de tempo, armas, e de Sucessos logo que pello indulto das B*ů*llas apostolicas Se adquire o prim*ei*ro titulo p*ar*a Se conquistar Se de a investidura p*ar*a a posse Sem q*ue* p*ar*a a tomar realm*en*te Se contem e determine n*úmer*o de annos porq*ue* pendendo dos acçidentes da Guerra, e do poder dos Principes se he incorporada a posse daqueles mês [fl.87v] mesmos [*sic*] Estados q*ue* lhe saõ conçecidos como Seja os tivera occupados, p*o*rq*ue* de outra Sorte naõ he poçivel prevaleçesse esta regra no incognito, e dilatado

[43] *Noticia e iustificaçam*, *op. cit.*

Sertao das conquistas q*ue* Se naõ podem penetrar em m*ui*tos Seculos, e caressem mais q*ue* de industria humana q*ue* da premissao [*sic*] Devina. Estas deficuld*ad*es ou entes de rezao prevenio a providençia do Santissimo Papa Alex*andr*e *Sext*o medeando os Dominios q*ue* pertencem a Portugal neste Brazil quar ta p*ar*te do Mundo devedindo em duas p*ar*tes iguais com hua Linha mathematica do Norte ao Sul pertencendo a p*ar*te de Leste a Portugal e a do este a Castella. Assim Se ajustou no Tratado das pazes feito em truduzilhas [*sic*] confirmado pela Bula do mesmo S*antíssim*o P*adr*e do anno de 1493 // / tratado provezional p*ágina* 2[44] / Em observançia deste Tratado provezional, e ordem de S*ua* Mag*estad*e q*ue* D*eo*s g*uard*e o Ex*celentíssi*mo S*enho*r Conde de Sarzedas Gen*er*al desta Capit*ani*a de S*ão* Paulo dispos Se levantassem dous terços em povoado e nestas minas outro, e todos tres mandou marchar a desinfestar os dominios desta Coroa, e como o mesmo Ex*celentíssi*mo S*enho*r reconheçeo a leald*ad*e q*ue* profeçaõ estes Seus Sud*it*os pelo q*ue* devem ao Soberano em todos os empregos do Seu Real Serviço Sendo neste destricto hum grande o castigar os rebeldes Payagu*á*zes provendo com anteçedencia o Ex*celentíssi*mo s*enho*r o q*ue* poderia acontecer a Seus Sud*it*os Levados de açeleradas marchas vendo aos Payaguazes com o pe em terra p*ar*a asuca [*sic*] retirada intentavaõ passar a demarcaçaõ de Portugal q*ue* está na Bahia de S*ão* Mathias m*ui*to a ocidente do Lago dourado o Xarais/ tatado provezional a [f*olha*] 15[45] v*erso* pelo roteiro q*ue* fes de todo o Sertaõ do Brazil Diogo de Castro cujo original Se acha nos Arquivos deste reino. / como no discurço de m*ui*tos tempos aconteçeo passarem algun*ṡ* por Terras dos dominios estranhos declarou em hum capitulo de Suas orden*ṡ* a q*ue* ja haviaõ praticado os Sen*ho*reS Reys Catholicos no anno de 1515 // e pelos mais Suçessivos mandando Sempre a Seus Vassallos q*ue* naõ entrassem nos dominios de Portugal, e assim foi expressado a Joaõ Dias de Solis, e a Sebastiaõ Gavato Piloto m*ȯ*r q*ue* entao hera da co*ṙ*oa de Castella / tratado provizional a p*ágina* 13 *et cetera*[46] e ao mesmo no anno de 1526// e ao Conde D*om* Fernando de Andrade, e assim o mandou o s*enho*r E*m̀*perador Carlos *Quint*o / tratado provizional a p*ágina* 16 *et cetera*[47], e requerendo a Sacra Mag*estad*e Fran*cis*co Pissarro famoso descubridor do Reyno do Perú q*ue* nelle queria proçeguir na conquista de mais algumas distancias o q*ue* lhe

[44] *Idem.*
[45] *Idem.*
[46] *Idem.*
[47] *Idem*.

naõ foi conçecido por pertençer a terras de Portugal. Comam a mesma [*sic*] atençaõ Se houve o Ex*celentíssi*mo S*enho*r Conde de Sarsedas Gen*er*al desta Capit*ani*a no regim*en*to q*ue* deo ao Comandante dos regim*en*tos q*ue* mandou p*ar*a a conquista do [fl.88] do [*sic*] Gentio Payaguá, e castigo dos Seus insultos, prohibindo tambem q*ue* naõ entrassem em terras de Castella o q*ue* assim Se observou porq*ue* Sendo o dia felicicimo de S*anta* Cruz para este [*sic*] Dominios de Portugal, o em q*ue* tiveraõ prinçipio os descobrim*en*tos q*ue* Se fizeraõ tambem o dia da exaltaçaõ 14 de *Setem*bro do anno passado de 1734 foi propricio o q*ue* nelle Se alcançou a gloriosa victoria dos inimigos Payaguazes ficando derotados pelo com*an*d*ant*e dos d*it*os regim*en*tos o s*enho*r M*ano*el Ro*dri*g*ue*z de Carv*alh*o Then*ent*e de M*estr*e de Campo General desta Capit*ani*a de S*ão* Paulo triunfando como Sempr [*sic*] as bandeiras de S*ua* Mag*estad*e q*ue* a Sombra dellas descança a fé Se anima e Se dilata aonde naõ Soaõ os Clarins Portuguezes tambem Se naõ hovem as Trombetas do Evang*elh*o em atençaõ do qual, e p*ar*a q*ue* Seja exaltado nestes taõ dilatos dominios de Portugal e Levantando o Estandarte da Santissima cru*ź*, e tantas naçoes Barbaras reçebaõ a agoa do Baptismo, e Se extingaõ os Barbaros reitos pela çegueira em q*ue* viviaõ Se animaõ como tambem fazer comp*anhi*a do Com*ér*co [*sic*] pela obrigacaõ q*ue* todos tem de concorrerem p*ar*a o melhoram*en*to do proximo, e talves q*ue* p*o*r via delles Se conquistem os animos dos Gentios caval*ei*ros p*ar*a q*ue* reconheçaõ a Sugeiçaõ q*ue* devem a Coroa de Portugal p*o*r existirem no dominio della / tratado provezional a p*ágina* 14 e p*ágina* 15 v*erso*[48] onde dis o P*adr*e Ioaõ Pedro mafeo q*ue* os P*adres* da comp*anhi*a Ioaõ de Souza e Pedro Corr*ei*a foraõ pregar aos Gentios Beregiarias donde receberaõ gloriozo martirio, e continuaraõ os P*adre*s M*ano*el de Chaves, e Ioaõ de Almeyda o mesmo exerçíçio, e Se achaõ nos Arquivos da Coroa de Portugal, os autos de posse e jurisdiçaõ q*ue* em todos os tempos exerçitaraõ os S*enhores* Reys de Portugal Sobre estas mesmas terras/ e aSim naçeria dos tempos imitando aos anteçedentes, e presentes moradores desta Capit*ani*a Sempre afectivos nestes cirtoens a cortaraõ por tantas deficuldades Se possaõ vencer as q*ue* agora de prez*en*te Se estaõ vendo na entrada do Reyno dos Parassis onde Se estaõ abrindo minas de Ouro, e Se poderaõ continuar em deferentes destrictos, extendendosse hun*ṡ* emthe o rio fresco e Cabo de [roshumos] ao Norte do Rio das Amazonas, e outros p*ar*a o Súl athe a Bahia de S*ão* Mathias Vassallos todos de Portúgal os q*ue* tem

[48] *Idem*.

Seus domicilios p*ar*a a p*ar*te de Leste de donde mostrar o rumo q*ue* principia da d*it*a Bahia de S*ão* Mathias fazendo a frente ao oriente do famozo Lago dourado, donde naçem os mayores rios q*ue* SeLebra o mundo; o das Amazonas q*ue* p*ar*a o Norte, e o da prata p*ar*a o Sul; exâminando os Seus Certoens pelos mesmos moradores desta Capit*ani*a o P*adr*e Simaõ de Vasc*oncel*os no L*ivr*o noticias do Brazil a p*ágina* 40[49] Soptisfeito a pr*imeir*a e Seg*un*da p*ar*te desta reprezentaçaõ ainda q*ue* toscam*en*te hé procurar mostrar q*ue* com a uniaõ das vontades Se façelitaõ os açertos [fl.88v] os açertos e o bem commum Se aum*en*ta e as ordens de S*ua* Mag*estad*e se executaõ, e Conçequentem*en*te os Seus reais quintos Se aumentaõ, e a fe catholica Se declara como no principio Se propoem querendo com este Commercio introduzir nestas Minas cavalarias taõ precisas p*ar*a o estabalecim*en*to [*sic*] dellas como Se tem mostrado p*ar*a cujo eff*ei*to da p*ar*te de v*ossas* m*erc*es Se espera todo o favor em comferim*en*to do q*ue* S*ua* Mag*estad*e manda de q*ue* Se faça toda a humana deLigençia p*o*r Se conçervar esta V*ill*a e p*o*r meyo deste commerçio introduzindosse cavalarias, e celebrandose conrespondençia com o Gentio Caval*ei*ro correndo o tempo p*o*r meyo do d*it*o trato, ~~de~~ e commerçio Se opremiraõ os confederados dos Payaguazes e naõ Se atraveraõ com ouzadia a perturbar a navegaçaõ destas minas vendo continuar nos Rios das Suas vivendas nossas armadas, e assim conheçeraõ de q*ue* naõ ha descuido em procurar Suas opostas vontades. E posto q*ue* as conquistas da fe tem muros q*ue* deficultaõ Sua entrada / como exprime o P*adr*e Ant*oni*o V*iei*ra no anteprim*ei*ro[50] / tambem tem portas por onde poderá entrar a paLavra de D*eo*S, naõ falta o tempo do cumprim*en*to deLa, e de q*uan*do elle q*ue*r e he Serv*id*o, e Se se naõ conçeguio a correlaçaõ com os Caval*ei*ros na armada de 1731 poderá Ser q*ue* agora Seja Superior esta rezoluçaõ; e como Sua Se efectue, e façelite este Comerçio, e Se desterre culpar Sua pouca firmeza a qual de continuo Se exprimenta o naõ haver gentios: em defenca dos d*it*os pello q*ue* entaõ lhe suçedeo bem Se lhe pode reconpençar pella Sua p*ar*te o d*it*o dos Nhengaibas p*o*r boca do P*ad*re Seu mayoral / o P*adr*e Ant*oni*o V*iei*ra no L*ivr*o 14 p*ágina* 280[51]/ na reduçaõ dos d*it*os ao Gremio da Igreja; e Sugeicaõ da coroa, e com elles a Segurança e defeza de Seus dominios, mostrando como Sempre fas o s*enho*r dos Exerçitos q*ue* Sendo o discursso dos

[49] Padre Simam de Vasconcellos. *Noticias cvriosas*, *op. cit.*
[50] Antonio Vieyra. *Historia do Futuro*. Livro anteprimeyro. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1718.
[51] Antonio Vieyra. *Sermoens, e varios discursos*. Lisboa: por Valentim da Costa Deslandes, 1710. Tomo XIV.

Homens m*ui*to aLentados em rezaõ Sobre esta domina outra mayor q*ue* he a do mesmo s*enho*r de q*ue*m con toda a constançia esperaõ Seu auxilio nesta taõ util empreza, o aum*en*to da fe catholica. Fazemdo [*sic*] Real, e bem commum. Nao intervendo neste commercio, ouro, prata, armas, ou couzas q*ue* lá Se fabriquem Som*en*te genero p*o*r generos na f*orm*a das Leis de S*ua* Mag*estad*e fez a Sendo Licito o dito Comerçio quanto mais Sendo em terras e dominios da mesma Coroa q*ue* tanto o Saõ q*ue* reconhesse o mundo pelo Atlas univerçal delle no L*ivr*o 11 a p*ágina* 35 the p*ágina* 90 na inprençaõ Latina na Carta geral da America Senalla em 4[5] gra*ȯ*s ao Súl a demarcaçaõ de Portugal q*ue* he m*ui*to a éste do Rio da Prata pella Bahia de S*ão* Mathias e [fl.89] e como foi escripto em benef*ício* comũ Sem atencaõ p*articul*ar mas com hum resp*ei*to geral a todos os Imperios, Reynos, Principados, mares, costas escreveosse p*ar*a todos e p*ar*a cada hum Sem duvida foi feito com as mais certas not*íci*as, e ajustados compassos q*ue* de outra Sorte naõ correraõ Sem contradiçaõ alguma todos os Mapas, globos, e Cartas geraes q*ue* Se obraõ em OLandas, Flandes, e Inglaterra / tratado provesional a p*ágina* 8[52] / medeando a verd*ad*e por ter do dir*ei*to natural das gentes com a qual Se serve a D*eo*S e a El Rey N*osso* Sen*ho*r em comprim*en*to da Sua provizaõ de 23 de Ian*ei*ro de 1732, e dos Bandos, e Regim*en*tos, e ordens p*o*r Cartas de S*enho*re*s* Generais q*ue* foraõ desta Capit*ani*a e do Ex*celentíssi*mo S*enho*r conde de Sarzedas q*ue* de prezente governa Suplicamos, e requeremos q*ue* consultandosse esta proposta Se rezolva com a mayor atençaõ o q*ue* for mais conveniente com a brevid*ad*e poçivel p*ar*a q*ue* p*o*r todo o prez*en*te mez de *Novem*bro possa ter efe*i*to a prezente conquista extrahindosse das terras das cavalarias p*o*r comerssio a cavalaria neçessaria, p*ar*a q*ue* a todos conste a prez*en*te pertençaõ Requerem Se lhe mande escrever no L*ivr*o do Registo pelo Escr*iv*am do Senado da Camera esta reprezentaçaõ e as notaçoens a margem q*ue* nella Se contem p*o*r Serem todas transferidas do Tractado provezional p*ar*a Se lhe darem os treslados necessarios p*ar*a com elles requererem o q*ue* for mais conveniente, ao bem comum e Serv*iç*o de S*ua* Mag*estad*e e exaltaçaõ da Santa fé Catholica. E receberiaõ m*erc*e // Caetano de Burgos Seabra // Luis Ro*dri*g*ue*z Villares // Fran*cis*co da S*ilv*a Rib*ei*ro // M*an*oel Rozendo // Antonio de OLiv*ei*ra de Andr*ad*e // Manoel dos Santos Pacheco // Fran*cis*co X*avi*er Rib*ei*ro // Manoel da Sylv*eir*a S*am*Payo.

[52] *Noticia e iustificaçam*, *op. cit.*